

ATA N.º 9/2019**Data da reunião ordinária: 15-04-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 17,45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Vice-Presidente:** Carlos Manuel Pires Rei Amaro, em substituição do Presidente da Câmara Municipal, que se encontra ausente, em representação oficial do Município.**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Marco Filipe Sá Geração, em substituição de Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Henrique dos Reis Leal**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 12/04/2019**Operações Orçamentais:** 992 444,66**Operações não Orçamentais:** 286 638,34



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo com o art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Sr. Vice-Presidente deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

- Sra. Maria Helena Azevedo, residente na Rua Vasco da Gama n.º 8, no Entroncamento, que expôs, mais uma vez, um assunto que tem vindo a colocar ao Município ao longo de 37 anos, mais precisamente desde que comprou a sua habitação nesta cidade.

O assunto refere-se às inundações que a sua casa sofre sempre que se verificam situações de cheias no Entroncamento, como aconteceu agora no passado dia 1 de abril.

Há uns anos que houve uma certa melhoria, pois até os esgotos transbordavam na sua habitação, agora são apenas as águas pluviais, o que não é pouco, dado que inundam a casa toda, com os consequentes estragos que causam.

Pensa que este problema se deve ao pouco cuidado que existe na limpeza das sarjetas e às poucas sarjetas existentes na rua. Também pelo facto de a própria rua ter sido subida, a soleira da porta está mais baixa.

Referiu ainda que existe um grupo de pessoas, do qual o seu marido faz parte, que realizou um trabalho sobre a Ribeira de Sta. Catarina, o qual gostariam de expor à Câmara Municipal.

- O Sr. Vice-Presidente informou que a limpeza das sarjetas no concelho tem vindo a ser feita e sugeriu que a munícipe agende uma reunião para, em conjunto, serem analisadas estas questões.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Sr. Vice-Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – VICE- PRESIDENTE

a) Informou que o Sr. Presidente não preside hoje à reunião, dado que se encontra em visita oficial a Mosteiros, no âmbito do processo de geminação, para assistir ao 6.º Festival do Café do Fogo.

b) Leu a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 01 a 15 de abril de 2019

“No dia 01 de abril de 2019, após a reunião de Câmara Municipal, e como forma de assinalar a entrada em vigor da aplicação das reduções tarifárias decorrentes da implementação do *Programa de Apoio à Redução Tarifária aos Transportes Urbanos do Entroncamento*, cujo objetivo incide na promoção da utilização do transporte público e redução da pegada ecológica do nosso concelho, o Sr. Presidente convidou os elementos do executivo municipal para uma viagem nos transportes urbanos.

No dia 02 de abril de 2019, no âmbito das comemorações do *Dia Internacional do Livro Infantil*, o Centro Cultural recebeu a Peça de Teatro “*Passing Tales*”, apresentada pelo Grupo de Teatro ETC – *English Theatre Company*, na qual esteve presente a Vereadora Tília Nunes. Assistiram a este espetáculo cofinanciado



através do Portugal 2020, no programa de promoção do sucesso escolar, com o apoio da CIMT, cerca de 300 crianças do 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo EB da Escola Básica do Bonito, da Escola Básica António Gedeão e da Escola Básica da Zona Verde.

Igualmente nesse dia, em face do convite formulado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o *Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa*, em representação do Sr. Presidente, esteve presente na *Sessão de Apresentação pelos alunos do 1.º Curso de Literacia Digital para o Mercado de Trabalho, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém*, no âmbito da iniciativa Nacional em Competências Digitais, no Palácio das Laranjeiras, em Lisboa.

No dia 03 de abril de 2019, na sequência do convite formulado pelo *BNI Capítulo*, esteve presente na comemoração do *6.º aniversário*, na Herdade dos Templários, em Tomar.

Em face da convocatória recebida da AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A., o Sr. Presidente esteve presente na reunião do *Conselho de Administração* e na *Assembleia Geral Ordinária de Acionistas*, no dia *03 de abril de 2019*, na sede social, na Guarda.

Na sequência da decisão de Sua Ex.^ª, Senhora Ministra da Cultura, o Museu Nacional Ferroviário faz agora parte da Rede Portuguesa de Museus. Nesta conformidade, na tarde do dia *04 de abril de 2019*, na sequência do convite formulado pela Direção-Geral do Património Cultural, o Sr. Presidente esteve presente, na Cerimónia de adesão e credenciação do Museu, bem como a entrega de Certificados, que ocorreu no Palácio Nacional da Ajuda, Sala D. Luis, em Lisboa. Antes da Cerimónia, ocorreu uma receção prévia destinada exclusivamente aos representantes dos museus e respetivas equipas, para gravação em vídeo de testemunhos para divulgação posterior ao evento.

No dia *05 de abril de 2019*, decorreu, no Gabinete do Sr. Presidente, na *minha presença* e da *Vereadora Ilda Joaquim*, a assinatura do *Protocolo de Colaboração entre o Município do Entroncamento e a Alzheimer Portugal – Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer*, que visa criar um Gabinete Psicossocial do Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal no nosso concelho e que funcionará no edifício dos Serviços Sociais do Município do Entroncamento, um dia por mês e contará com o atendimento nas áreas da psicologia clínica e de serviço social.

No período compreendido de 05 a 11 de abril de 2019, a *Vereadora Tília Nunes*, acompanhou a Comitiva composta por 14 alunos do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e 4 alunos e 1 professor da Escola Profissional Gustave Eiffel, que participaram no *Intercâmbio Juvenil Escolar/2019*, que se realizou de 05 a 11 de abril, em Friedberg.

Nessa mesma noite, em face do convite formulado pelo *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, assisti ao Concurso “*Talentos no Agrupamento*”, no Centro Cultural, tendo a *Vereadora Ilda Joaquim*, feito parte do Júri. O Sr. Presidente procedeu à entrega do prémio à vencedora do concurso “*Uma Mascote para a CPCJ*”, que doravante passará a ser o símbolo da CPCJ da nossa cidade, bem como ao premiado do *Talento vencedor referente ao Secundário*. Nesta edição do Concurso, foi apresentado o Hino do Agrupamento, cantado ao vivo pela primeira vez pelas alunas do 12.º ano do Curso Profissional de Apoio Psicossocial.

No sábado, dia 06 de abril de 2019, a *Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Entroncamento*, organizou em parceria com a Câmara Municipal do



Entroncamento e as Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima e o apoio logístico das Autoridades Locais, uma *Caminhada e Construção de Laço Azul Humano*, no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, que se assinala em abril. A caminhada, de 6 km pelas ruas da cidade, na qual o Sr. Presidente participou, bem como a Vereadora Ilda Joaquim, contou com o apoio técnico do grupo “Komdor”.

Nessa mesma manhã, decorreu a *Aula de Yoga para Crianças*, ministrada pela Prof. Elsa Arrojado, na Sala da Biblioteca Municipal.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, e por ocasião das comemorações do Centenário da Praça de Toiros, o Sr. Presidente assistiu ao *Festival Taurino*, cujas receitas reverteram a favor da Santa Casa da Misericórdia da Chamusca.

Nos dias 06 e 07 de abril de 2019, o Centro Recreativo Casal do Grilo, comemorou o seu 43.º aniversário, com um vasto leque de atividades desportivas, culturais, recreativas e solidárias. As Comemorações iniciaram-se com a realização de um Torneio de Ténis de Mesa e culminaram com o cantar de parabéns, com a inauguração de um Bloco de bandeiras colocado na fachada da sede e um painel de azulejos, bem como o lançamento de uma publicação sobre a história da Associação, onde o Sr. Presidente esteve presente.

Na noite de 06 de abril de 2019, em face do convite formulado pelo Presidente de Câmara Municipal de Torres Novas, estive presente, em representação do Sr. Presidente, na *Abertura do XXIX Festival Gastronómico do Cabrito*, no Convento do Carmo.

Nessa mesma noite, na sequência do convite formulado pelo Núcleo Sportinguista do Entroncamento, e por ocasião do seu 25.º Aniversário, o Sr. Presidente esteve presente no Jantar seguido de *Noite de Fados* no Salão Paroquial de Nossa Senhora de Fátima, onde foram homenageados os sócios fundadores.

Ainda nessa mesma noite, decorreu a 2.ª edição do *Festfafo Ribatejo*, organizado pela Câmara Municipal do Entroncamento e Câmara Municipal de Alpiarça, em conjunto com a fadista Dora Maria. Esta primeira sessão reverteu a favor da ALFER – Associação dos Lares Ferroviários e contou com a atuação do fadista José da Câmara, Ana Lúcia, Rui Tanoeiro, Raquel Castro, Carlos Rodrigues e os artistas Nuno Barroso e Pedro Dionísio. O Sr. Presidente assistiu a esta grande noite do fado, bem com a Vereadora Ilda Joaquim.

No dia 08 de abril de 2019, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Saúde, realizou-se uma atividade no Pavilhão Desportivo Municipal, com a participação dos utentes do Programa Reviver. A atividade teve início com uma palestra sobre hábitos de vida saudáveis, dinamizada pela equipa de enfermagem da Unidade de Cuidados à Comunidade do Centro de Saúde do Entroncamento. Acompanhado pela Vereadora Ilda Joaquim, o Sr. Presidente deu as boas vindas a todos os participantes, salientando a importância da atividade física na promoção de uma vida saudável. Após a ação de sensibilização, os participantes realizaram uma pequena aula de ginástica lecionada por um Técnico de Desporto da Câmara Municipal.

Nessa mesma tarde, o Sr. Presidente presidiu a reunião do Conselho do Conselho Municipal de Segurança, realizada na sala de reuniões da Junta de Freguesia de São João Baptista.

No dia 10 de abril de 2019, realizou-se na sede do Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911, o I Shiai CERE – Parafuso, com o intuito de promover e desenvolver o Judo Adaptado, ao qual assistiu a Dr.ª Sandra Pascoal, em representação do Município do Entroncamento.



Nessa mesma tarde, decorreu uma reunião com os Estabelecimentos de Restauração, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, para coordenação e planificação da IV Edição da Semana Gastronómica, na qual o Sr. ^o Presidente esteve presente.

No período de 11 a 16 de abril, na sequência do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros, e no âmbito do Protocolo de Geminação existente entre os dois Municípios, o Sr. Presidente, esteve presente no 6.º Festival do Café do Fogo, com diversas atividades, tais como: Conferência “A Cultura do Café” (evolução e desafios de sustentabilidade do Café do Fogo); corrida do café; concursos diversos; música; dança; teatro; desfile folclórico e atuação de artistas locais.

No dia 11 de abril de 2019, em face do convite formulado pela Liga dos Combatentes – Núcleo do Entroncamento/Vila Nova da Barquinha, estive presente na cerimónia comemorativa do 101.º aniversário da “Batalha de La Lys e Dia do Combatente”, junto ao Monumento aos Mortos da I Grande Guerra, em Vila Nova da Barquinha.

Na tarde do dia 11 de 2019, na sequência da convocatória recebida da Associação de Municípios do Vale do Tejo, estive presente, bem como a Vereadora Ilda Joaquim, na Sessão Ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMVT, no Auditório do Edifício do Museu Distrital, em Santarém, a qual não se realizou, por falta de Quórum.

Na manhã do dia 12 de abril de 2019, em face do convite formulado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a Vereadora Tília Nunes, assistiu à 1.ª Sessão da Formação acreditada pelo Centro de Formação A23, dirigida aos Assistentes Operacionais no âmbito do Espetro do Autismo, realizada no Auditório A, da Escola Secundária.

Igualmente nessa manhã, na sequência do convite formulado pela DGESTE, a Vereadora Tília Nunes, esteve presente na reunião de concertação das propostas da Rede de Ofertas Qualificantes – Cursos de Educação Formação (CEF) e Cursos Profissionais (CP) para o ciclo 2019/2022, realizada na sede da CINT, em Tomar.

Nessa mesma tarde, decorreu a inauguração da Feira de Abril, no Recinto Multiusos, na qual estive presente, bem como as Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes e dos Presidentes de Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima.

No sábado, dia 13 de abril de 2019, decorreu um Espetáculo de Magia com Lanydrack & Faty, no Centro Cultural, promovido pela Junta de Freguesia de São João Baptista.

Igualmente nessa noite, realizou-se a Via Sacra, uma iniciativa conjunta pelas Paróquias da Sagrada Família e de Nossa Senhora de Fátima, que percorreu as várias ruas da cidade, com início no Adro da Igreja de Nossa Senhora de Fátima e término no Adro da Igreja da Sagrada Família, na qual estive presente, bem como a Vereadora Tília Nunes.

No domingo, dia 14 de abril de 2019, decorreu a X Edição dos “Trilhos do Almourol”, organizada pelo CLAC, em parceria com o Município do Entroncamento, com partida do Pavilhão Desportivo Municipal para a Estação dos Caminhos-de-Ferro.

Nessa manhã, decorreu a Procissão de Domingo de Ramos, promovida pela Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, com bênção de ramos no Jardim da Rua do Casal da Galharda, seguindo em procissão pela Rua Professor José Francisco Corujo até à Igreja de Nossa Senhora de Fátima, na qual estive presente, bem como a Vereadora Tília Nunes.



Ainda nessa tarde, acompanhei a Reportagem da Revista “Fugas” (suplemento do Jornal “O Público”), inserida na cobertura jornalística da Programação dos “Caminhos do Ferro”.

Igualmente nesse dia, decorreu a Feira de Antiguidades e Velharias, na Rua Luís Falcão de Sommer.

Ainda nessa tarde, em face do convite formulado pela Casa do Benfica (Seção de Tiro com Arco e Besta), o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, em representação do Município, esteve presente na Cerimónia de Encerramento e Oferta de Troféus da 3.ª Prova do Campeonato Nacional de Caça da Federação de Arqueiros e Besteiros de Portugal.

Nessa mesma tarde, inserido na Programação dos Caminhos-do-Ferro, o Estúdio 121, recebeu o cantor, compositor e cineasta, Rubel, ao qual assistiram as Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes.

Ainda nessa mesma tarde, assisti ao Concerto conjunto da Associação Cultural e Filarmónica do Entroncamento e Orfeão do Entroncamento, na Igreja de Nossa Senhora de Fátima.

Na manhã do dia 15 de abril de 2019, decorreu, na Sala de Sessões do Edifícios dos Paços do Concelho, a Reunião da Comissão Municipal da Defesa contra Incêndios, na qual estive presente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Apresentação e aprovação do POM – 2019 – Plano Operacional Municipal para o Concelho do Entroncamento, e Pedido parecer no âmbito do processo de avaliação de incidências ambientais relativo ao projeto da Central Solar da Quinta das Vendas.”

2 – VEREADOR SR. MARCO GERAÇÃO

a) Questionou se a questão de viaturas no passeio pertencentes ao stand de automóveis na Av. Villiers-sur-Marne se encontra resolvida.

b) Informou que continuam a haver viaturas estacionadas na Rotunda Villiers-sur-Marne nas alturas em que as pessoas vão à Churrasqueira que ali se encontra.

c) Alguns munícipes têm colocado a questão de falta de limpeza no túnel sob a via férrea.

d) Informou que se encontra estacionada uma carrinha há mais de 5 anos junto ao estabelecimento Bola de Sabão, na rua 1.º de Dezembro, gostaria de saber quando o Município irá resolver esta questão.

O Sr. Vice-Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- O stand da Av. Villiers-sur-Marne tem um pedido feito na Câmara para ocupação de 10m². No entanto, têm sido relatadas algumas situações de abusos e emitidos já os autos de contra-ordenação. Estamos atentos a esta situação.

- O estacionamento na mesma Rotunda é da competência da PSP, que deverá ser contactada se nos depararmos com essas infrações.

- A limpeza do túnel está a ser feita com regularidade.

- A Câmara já procedeu à recolha de muitas viaturas abandonadas na rua 1.º de dezembro. Se alguma ainda lá se encontra será pelo motivo de estar a cargo do Tribunal. Sugere que seja anotada a respetiva matrícula para se proceder ao apuramento da situação.



3 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Referiu-se à queda do Entroncamento no índice da Competitividade, no qual obteve a 160ª posição a nível nacional no *Portugal City Brand* de 2019 que incide sobre o conjunto dos 308 municípios portugueses. Dado o que temos atualmente, esperava uma melhor posição do concelho.

Os caminhos a seguir terão que ser repensados.

O Município não tem vindo a investir em publicidade ao Museu Ferroviário, deverá ser uma questão primordial a resolver.

- O Sr. Vice-Presidente refutou estas observações, informando que esteve ontem no Museu e ficou muito agradado com o número de visitantes.

Também a promoção ao Museu tem vindo a ser feita pelo Município.

Em 2018 subimos no ranking da qualidade de vida.

Uma das prioridades deste executivo é a criação de emprego e a qualidade de vida dos nossos munícipes.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 01 de abril de 2019, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- O Vereador Sr. Marco Geração não participa na votação da aprovação da ata desta reunião, por não ter estado presente na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

5231/19 - VEREADOR HENRIQUE LEAL - PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DE COMPARÊNCIA À REUNIÃO DE 15 DE ABRIL E DEVIDA SUBSTITUIÇÃO

- E-mail do Vereador Sr. Henrique Leal a solicitar justificação da falta à reunião de Câmara de 15 de abril, bem como a informar a sua substituição por Marco Geração.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

3636/19 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - EDITAL DE DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 21/19, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter o Edital com as deliberações tomadas por aquele Órgão em Sessão Extraordinária realizada em 27 de março de 2019.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 3

14387/18 - CLAC - CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO - X EDIÇÃO DOS TRILHOS DO ALMOUROL - ATRIBUIÇÃO DE APOIO

- Carta do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, a solicitar um apoio pecuniário para a realização da X Edição dos Trilhos do Almourol, nos dias 13 e 14 de abril.

- O Chefe de Gabinete, Dr. Mário Balsa, prestou para o efeito a seguinte informação:



“Dada a importância deste evento no meio desportivo, e o facto de se comemorarem 10 anos desta prova, prevendo-se, por esta via, um número de participantes elevado, assim como a continuação da afirmação do nome do Entroncamento no panorama desportivo nacional, nomeadamente no mundo do trail. Proponho a atribuição de um apoio de 2000€ para fazer face às despesas de organização, a isenção das taxas aplicáveis pelo município e o apoio logístico, conforme solicitado pela organização.

Esta proposta assenta na política de valorização desportiva que tem sido prática do município.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao CLAC um apoio de 2.000€ para a X Edição dos Trilhos do Almourol.

- O Vereador Sr. José Miguel Baptista apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD votaram a favor sendo certo que no futuro processos análogos devem ser previamente apresentados a esta Câmara para decisão e não posteriormente à realização da atividade, o que é prejudicial para a Organização da atividade e para os serviços do Município.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

4961/19 - CLAC - CLUBE DE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO - X EDIÇÃO DOS TRILHOS DO ALMOUROL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- E-mail do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, a solicitar a isenção da taxa de licenciamento da prova “X Edição dos Trilhos do Almourol 2019”, a decorrer no dia 14 de abril, sendo o valor de 29,56€.

- A Câmara deliberou, por maioria, isentar o CLAC do pagamento da referida taxa.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Marco Geração e o Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.

- O Vereador Sr. José Miguel Baptista apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores do PSD concordam com a isenção das taxas, conforme solicitado, mas não concordam com a votação à posteriori, sendo certo que deveria ter sido alvo de decisão pelo Sr. Presidente e posterior ratificação pelo Executivo, única razão pela qual não podem votar a favor no presente ponto.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

1418/19 - ANDRÉ SIMÕES DA PIEDADE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE RENDAS DA LOJA N.º 12 DO MERCADO DIÁRIO

- O Sr. Vice-Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor avaliação.

PONTO 6

4583/19 - JOANETE NICOLAS FERREIRA - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO COVAL 3189 DO TALHÃO 23

- Petição de Joanete Nicolas Ferreira, residente em Torres Novas, a solicitar a cedência a título perpétuo do coval 3189 do talhão 23 do Cemitério Municipal, com o respetivo pagamento em 4 prestações.

- A Assistente Técnica da Secção de Licenças e Taxas, Ana Paula Vieira, apresentou para o efeito a seguinte informação:

“Conferi a assinatura. Confirma-se a inumeração referida no requerimento.

1) A requerente está a solicitar a aquisição do coval em 4 prestações.



- 2) O valor é superior a 500€, de acordo com o art.º 12.º do RTTLNU (anexo n.º 1) o processo pode ser deferido.
 - 3) O número de prestações não poderá ser superior a quatro e o valor de cada uma não pode ser inferior a 125€;
 - 4) A periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses;
 - 5) Serão devidos juros em relação às prestações em dívida, nos termos da lei geral tributária, os quais serão liquidados e pagos em cada prestação;
 - 6) O não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado, com o respetivo pagamento em 4 prestações, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 7

5160/19 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

- Presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2018, integralmente elaborados, que englobam:

- Relatório de gestão
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- Caracterização da entidade
- Contas de ordem
- Desdobramento das contas de provisões acumuladas
- Demonstração de resultados financeiros
- Demonstração de resultados extraordinários
- Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências correntes – Despesa
- Transferências de capital – Despesa
- Transferências correntes – Receita (Subsídios à exploração)
- Transferências de capital – Receita (Subsídios ao investimento)
- Mapa de Empréstimos
- Outras dívidas a terceiros
- Controlo orçamental da receita
- Controlo orçamental da despesa por económica
- Controlo orçamental da despesa por orgânica
- Execução do plano plurianual de investimentos
- Execução das Atividades Mais Relevantes
- Execução das GOP'S
- Balanço
- Demonstração de resultados
- Fluxos de caixa
- Operações de tesouraria
- Resumo diário de tesouraria
- Balancete do razão



- Relação nominal dos responsáveis
- Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
- Orçamento (resumo)
- Síntese e reconciliações bancárias
- Organograma
- Regulamento e quadro do pessoal
- Mapas de amortizações do exercício
- Certidões
- Mapa dos fundos de manei
- Relação de funcionários em situação de acumulação de funções
- Apuramento de custos por funções
- Relatório de acompanhamento e monitorização do PAEL

Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Não foram elaborados os mapas referentes a subsídios concedidos, conforme são definidos pelo POCAL, e a ativos de rendimento fixo e ativos de rendimento variável, devido à inexistência de movimentos.

Nesta altura, o Sr. Vice-Presidente realçou que, fazendo uma retrospectiva do que foi o ano de 2018, conclui-se que foi um ano em que se manteve o rumo do investimento para responder às necessidades das pessoas de forma eficaz e sustentável, contribuindo para melhorar a qualidade de vida, tudo conseguido com uma política de rigor acompanhada com a manutenção e diminuição das taxas e impostos.

A conclusão da revisão do PDM conjugado com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), constituem instrumentos fundamentais de um processo de valorização, modernização e rejuvenescimento da cidade.

Foi lançada a empreitada de “Remodelação e Modernização do Cine Teatro S. João”, que permitirá em breve devolver à cidade um espaço recreativo e cultural de excelência, dotado de infraestruturas e meios técnicos imprescindíveis para que possa ser mais do que uma sala de cinema.

Foram iniciadas e ficaram praticamente concluídas as obras de “Reabilitação do Mercado Municipal”, que o tornarão mais seguro, confortável, funcional e capaz de dar resposta às novas exigências técnicas e logísticas.

Ficaram concluídas diversas empreitadas, tais como:

- “Ciclovía na Freguesia de S. João Baptista”, a qual consistiu na reabilitação da laje da Ribeira de Santa Catarina, que dignificou este curso de água transformado agora em plataforma ciclável. Trata-se de um eixo que percorre toda a cidade ao longo de um trajeto que facilitará a ligação entre vários estabelecimentos de ensino da cidade, bem como a outros serviços públicos.

- A melhoria do ambiente urbano e requalificação de espaços verdes estiveram na base do investimento “Requalificação de Espaços Verdes – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, pretendendo-se que os espaços verdes da nossa cidade sejam de usufruto da população e permitam a fruição e o descanso junto às zonas habitacionais.

- De destacar ainda o início da empreitada “Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento” com um investimento na ordem dos 1,9 milhões de euros e visa a construção de um reservatório novo (elevado) na Quinta da Capela e a construção de uma conduta adutora que irá ligar este novo reservatório ao reservatório do



Casal do Grilo. Este sistema irá melhorar o abastecimento a todos os habitantes da cidade. Em relação ao sistema de saneamento, a empreitada contempla a execução de um novo coletor de águas residuais e desativação da antiga ETAR.

- Ainda dentro deste âmbito, de referir que foi iniciada e concluída a empreitada da “Rede de Abastecimento de Água na Urbanização do Olival”.

Como já foi referido, os investimentos acima enumerados não prejudicaram o objetivo de redução da dívida e equilíbrio financeiro do Município (redução de 454.945,89€), nem prejudicaram o desenvolvimento de programas como.

- “Estudar na Cidade”, que consistiu na oferta dos livros de fichas ao 1.º ciclo e de um vale de 30€ para aquisição de livros e material escolar aos alunos do 2.º e 3.º ciclo;

- “Projeto 10.000 Vidas”, que visa o combate ao isolamento e apoio aos mais idosos.

O rigor e contenção da despesa foram e são as bases para que se consiga criar oportunidades de investimento.

No que respeita à Receita, importa realçar o grau de execução orçamental global que se ficou em 87,27%, o que representa um desvio global de 12,73%. De referir que as receitas correntes atingiram uma execução de 92,68%.

As receitas correntes sofreram um aumento face ao ano anterior (755 803,08€), tendo sido o melhor registo dos últimos 2 anos.

Foi prevista em sede de orçamento e posteriormente corrigida através de modificações orçamentais uma despesa de 18.341.559,00€, da qual se realizou 15.241.136,28€, culminando num grau de execução de 83,10%.

O desvio mais significativo, em valor absoluto, aconteceu na rubrica de aquisição de bens de capital (1.877.581,36€), fruto das obras que foram previstas e não chegaram a ser executadas na sua totalidade, devido a atrasos na comparticipação financeira assegurada.

No final do exercício económico de 2018, o município registava uma dívida orçamental de 843.491,56€ contra 914.095,60€ verificados em 2017, o que significa uma redução de 70.604,04€.

O exercício de 2018 terminou com um resultado positivo no valor de 788.443,64€.

A dívida de médio e longo prazo, composta no total de empréstimos bancários e outros credores, era de 6.969.814,63€. Esta rubrica representa 70,30% do total da dívida.

A dívida de “outros credores – MLP” refere-se a dívida cujo pagamento foi acordado para além do ano económico e diz respeito a:

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão – 576.092,95€ (devolução de fundos comunitários relacionados com a Escola Dr. Ruy d’Andrade);

- Maria da Conceição F. Henriques Nunes Bento – 135.666,66€ (referente ao acordo para manutenção da Escola das Tílias);

- Caixa de Crédito Agrícola – 25.000€ (referente à aquisição de terreno junto à Escola Camões);

- Fundo de Apoio Municipal – 17.727€ (referente à participação do município no FAM).

A dívida total em 2018 era de 9.913.938,46€, teve portanto uma redução de 1.871.716,77€ em relação ao ano anterior. Houve uma diminuição global da dívida 4,59%.

Mesmo com o reconhecimento da dívida à Agência para o Desenvolvimento e Coesão resultante da penalização de 784.729,08€ (requalificação da Escola Dr. Ruy d’Andrade), as dívidas de curto prazo reduziram 7,18% face ao ano anterior.



As dívidas referentes a empréstimos bancários reduziram 3,34% face ao ano anterior.

O aumento verificado no último trimestre está relacionado com o reconhecimento da dívida à Agência para o Desenvolvimento e Coesão (784.729,08€), a qual se deve à penalização aplicada ao financiamento da Requalificação da Escola Dr. Ruy d'Andrade.

- A Câmara, após análise e discussão deste assunto deliberou, por maioria, aprovar a prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2018 e rubricar todos os documentos que compõem a mesma.

- Mais deliberou, nos termos da alínea l) n.º 2 art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Marco Geração e o Vice-Presidente Carlos Amaro.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

5224/19 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP - 2019

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2019:

«Serve a presente para dar a conhecer a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S para o ano de 2019.

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento,...”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas,...”

a) Saldo de Gerência apurado

b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas em orçamento

c) Outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.

Na revisão nº 1 ao Orçamento e GOP'S de 2019 será utilizado **uma parte** do Saldo de Gerência (alínea a), cujo saldo no final do ano foi de **806.615 €** (conforme mapa de fluxos de caixa em anexo).

As revisões orçamentais estão previstas no ponto 8.3.1 do POCAL e compete à **Assembleia Municipal**, sob proposta da câmara aprovar as revisões ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.

A presente revisão orçamental só deve ser votada **após a aprovação da Prestação de Contas de 2018**, de modo a legitimar a utilização do Saldo de Gerência do ano em questão.

Sendo assim é proposto o aumento do valor global do orçamento em 732.000€, conforme quadro abaixo:

**Orçamento da Receita**

Descrição	Orçamento Inicial	Reforço	Valor Final
Correntes	13.611.645,00	0,00	13.611.645,00
Capital	5.647.210,00	0,00	5.647.210,00
Outras Receitas (Saldo Gerenciado)	0,00	806.615,00	806.615,00
Total	19.258.855,00	806.615,00	20.065.470,00

Orçamento da Despesa

Descrição	Orçamento Inicial	Reforço	Valor Final
Correntes	11.924.075,00	350.405,00	12.274.480,00
Capital	7.334.780,00	456.210,00	7.790.990,00
Total	19.258.855,00	806.615,00	20.065.470,00

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2019 e remetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Marco Geração e Vice-Presidente Carlos Amaro.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9**5236/19 - PROJETO DE REVISÃO DA NORMA DE CONTROLO INTERNO - 4.^a ALTERAÇÃO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente o Projeto de Revisão da NCI – Norma de Controlo Interno, acompanhado da seguinte informação:

“Em cumprimento do disposto no ponto 2.9.3 do POCAL, a Câmara Municipal do Entroncamento na sua reunião de 3/12/2001 deliberou aprovar a Norma de Controlo Interno, que passou a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2002, consubstanciando-se no articulado a seguir transcrito.

Após a sua aprovação inicial, foram efetuadas 3 alterações:

- a primeira, aprovada em reunião de Câmara de 29 de abril de 2002, que teve como objetivo dar nova redação ao artigo 56º, alterar os Anexos III, IV, VII, VIII e IX e aditar o anexo X;
- a segunda, aprovada em reunião de Câmara de 23 de fevereiro de 2004, relacionada com a aprovação das normas para utilização de cartões de débito/crédito e que introduziu nova redação aos artigos 44º e 52º da NCI.
- a terceira, aprovada em reunião de Câmara de 17 de setembro de 2012, a qual, teve como objetivo a introdução de novas práticas internas, de diversas alterações de contexto e do quadro jurídico-legal, designadamente o introduzido pela LCPA - Lei dos Compromissos.

Mais de seis anos decorridos sobre a sua entrada em vigor e consequência de alterações legislativas e de mudanças na estrutura orgânica, a norma de controlo interno (NCI) do Município do Entroncamento, embora adequada na sua maior parte à nova realidade, necessita de alguns ajustamentos que o tempo e as circunstâncias acabaram por ditar.

Assim, para além da introdução de novas terminologias decorrentes essencialmente da vigência do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas) e do novo acrónimo utilizado para designar o sistema de gestão documental (MGD), também foram incluídas mais algumas normas que com



o decorrer do tempo se verificou ser útil que constassem do normativo tendo o documento passado de 81 artigos para 96 artigos.

Neste âmbito, merecem especial menção a introdução de 3 novos capítulos referentes à Contabilidade de Gestão (Capítulo XII), aos Projetos Comunitários (Capítulo XIII) e aos Recursos Humanos (Capítulo XIV).

O documento que a seguir se apresenta, em estreita observância pelas regras gerais constantes do ponto 2.9 do POCAL e em cumprimento do quadro jurídico-legal que enforma a atividade autárquica, constitui um instrumento fundamental de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, com vista à agilização dos procedimentos internos e no cumprimento dos princípios da legalidade e da transparência da ação técnico-administrativa.

Propõe-se assim à Câmara Municipal a apreciação do documento que se anexa designado "PROJETO DE REVISÃO DA NCI - NORMA DE CONTROLO INTERNO" e, em caso de concordância, a sua aprovação para vigorar a partir do dia 1 do mês seguinte à sua aprovação."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Revisão da NCI – Norma de Controlo Interno e a entrada em vigor das alterações presentes no dia 1 do próximo mês.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

5241/19 - PROPOSTA - CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - ÁREA DE DESPORTO - 4 ASSISTENTES OPERACIONAIS - NADADOR SALVADOR

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

"CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 23.11.2018, sob proposta da Câmara Municipal de 05.11.2018, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Administração Geral, setor de Desporto, sendo que na categoria de Assistente Operacional existem quatro postos de trabalho vagos;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento do serviço, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de quatro trabalhadores que permitam, não só colmatar as carências existentes, mas também permita fazer face ao volume de trabalho neste setor de atividade;

e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 83-



A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. O Município encontra -se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

h. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Técnico Superior do Desporto, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento;

i. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º e ss. da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho para a área de desporto, carreira/categoria de Assistente Operacional (Nadador Salvador), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Entroncamento,

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento.

- Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE:

- Gilberto Pereira Martinho

VOGAIS EFETIVOS:

- Vítor Manuel Bernardo Frutuoso

- Andrea Patrícia Alves Lopes

VOGAIS SUPLENTE:

- Carlos José Marques Filipe

- Gonçalo Filipe Mendes Leal"

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

5204/19 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO - SERVIÇO JURÍDICO - TÉCNICO SUPERIOR DE DIREITO

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 23.11.2018, sob proposta da Câmara Municipal de 05.11.2018, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano, tendo passado a constar do mesmo a previsão



de um posto de trabalho para constituição de um vínculo de emprego público a termo, na carreira e categoria de técnico superior, área de direito, no âmbito da Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação.

b. Subjacente a esta previsão, encontra-se a necessidade de assegurar o exercício temporário das atividades/funções anteriormente desempenhadas pela técnica superior de direito dado que atualmente, esta encontra-se em comissão de serviço como dirigente intermédio de 3º grau.

c. Tendo em conta a informação do Chefe de Unidade dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, atendendo ao volume de trabalho existente, urge a necessidade de assegurar o exercício temporário das atividades/funções de um técnico superior de direito;

d. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º, conjugado com o artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

e. Os motivos apresentados justificam a autorização para abertura do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto;

f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;

g. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

h. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe de Unidade dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento;

i. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento.

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º e ss. e ainda artigo 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior de Direito.

- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento.

- Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE:



- Maria de Fátima Matos da Rosa

VOGAIS EFETIVOS:

- Dora Raquel Ferreira Manuel

- Rui Pedro Gonçalves Marques

VOGAIS SUPLENTE:

- Isabel Maria da Graça Ferreira

- Cláudia Roussado Martins”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

5167/19 - PROPOSTA - RECRUTAMENTO - FUNCIONÁRIO PARA O SETOR JARDINS NORTE

- Do Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Rui Marques, foi presente a seguinte informação:

“1. O mapa de pessoal para 2019, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal datada de 23.11.2018, sob proposta da Câmara Municipal de 05.11.2018, prevê um lugar vago, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes.

2. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, sendo que na categoria de Assistente Operacional-Jardineiro existe um posto de trabalho vago.

3. Atenta à saída de uma trabalhadora deste serviço, ficou este setor com défice de recursos humanos nesta área de atividade, o que afeta o correto funcionamento do serviço, resultando a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador que permita não só colmatar as carências existentes, mas também permita fazer face ao volume de trabalho neste setor que abrange uma grande área de espaços verdes que exigem uma constante manutenção;

4. Do procedimento concursal, aberto pelo aviso nº9520/2017, publicado no Diário da República nº 159 de 18/08, constante no MGD nº 7303/2017, resultou a lista de ordenação final infra, devidamente homologada pelo Sr. Presidente da Câmara, em 23/04/2018.

Posição	CANDIDATOS APROVADOS	
1	Ana Cristina Domingos Freitas	15,25
2	João Filipe Chaves Capinha	14,20
3	João Brites Bragança	14,10
4	Gabriel Jorge Lopes Bernardo	13,95
5	Carlos Manuel dos Santos Pinheiro	13,80
6	Bruno Alexandre Tavares Courela	13,35
7	Carlos Manuel Duarte Ribeiro	13,30
8	Susana Paula Duarte Queiroz	12,95
9	António José Marques Miguel	12,90



10	João Paulo Brito Sousa Almeida	12,90
11	Daniel dos Ramos Chaves	12,90
12	Nuno Miguel Cardoso Ribeiro	12,85
13	Nuno Ricardo Brunido de Freitas Branco	12,55
14	Cidália Cordeiro Folgado Marques	12,45
15	Sandra Cristina Teixeira Batista	12,45
16	Afonso Manuel da Silva Vacas	12,45
17	Maria do Céu Maia dos Santos	12,45
18	César Carlos Duarte Pinheiro	12,40
19	Carlos Eduardo Valador Borrego	12,35
20	Lúcio Flávio Foutinho Calhas F. de Almeida	12,05
21	José Domingos de Sousa Alves Martins	12,00
22	Paulo Jorge de Oliveira Simões	11,70
23	Joana Sofia dos Santos Correia	11,60
24	Paulo Jorge Tavares Barbosa	11,60
25	Rui Alberto de Oliveira Rito	11,55
26	Maria de Fátima Lopes Cruz Grazina Duarte	11,55
27	Célia Cristina Nunes da Silva	11,50
28	Lília Cristina Silva Pereira Vasco	11,10

5. Atento ao artigo 40.º da Portaria nº 83-A/2009 de 22/01, na sua redação atual, da lista de ordenação final, e tendo em conta que celebraram contrato de trabalho com o Município do Entroncamento os três primeiros candidatos, foi constituída uma reserva de recrutamento com os restantes candidatos aprovados, válida pelo período de 18 meses após a data de homologação.

6. Assim, e verificada a necessidade da ocupação de 1 lugar, conforme informação prestada pela Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final anteriormente referida.

7. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

8. O presente encargo deverá ser cabimentado, nos seguintes termos, partindo do pressuposto de que o contrato possa ser celebrado a partir do início do mês de



maio de 2019, para a 4ª posição remuneratória, nível 4 da carreira e categoria de Assistente Operacional, à qual corresponde o valor de 635,07€.

Remuneração base: 5.080,56€ (8 meses);

Subsídio de férias: 635,07 €

Subsídio de Natal: 635,07 €

Encargos Segurança Social: 6.350,70 € (subsídio de férias e Natal) x 23,75% = 1.508,29€;

Subsídio de refeição: média 22 dias/mês x 4,77€ x 8 meses = 839,52€

Total de encargos: 8.698,51€

9. Deverá ser presente à Reunião de Câmara.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, preencher um lugar em falta por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, recorrendo à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

5193/19 – ENTRONCAMENTO EM FLOR – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- Da Chefe de Unidade de Investimentos e Desenvolvimento Económico, Dra. Isabel Ferreira, foi apresentada uma proposta de Normas de Participação para o evento “Entroncamento em Flor – Dinamização do Centro da Cidade.”

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar estas Normas, bem como a respetiva isenção de taxa de ocupação do espaço público.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Marco Geração e o Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

3094/19 – FESTAS DA CIDADE 2019 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – TASQUINHAS E FOOD TRUCKS ATUALIZADAS

- Na sequência da deliberação de 18 de março de 2019, foi presente a atualização das normas de participação das Tasquinhas e Food Trucks nas Festas da Cidade de 2019, atendendo à proposta de alteração do preço da Imperial de 1€ para 1,20€.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as novas normas de participação das Tasquinhas e Food Trucks, com a alteração proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

6167/18 – RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

- Da Coordenadora Técnica da Secção de Licenças e Taxas, Conceição Antunes, foi presente a seguinte informação referente à alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal:

«Verifica-se que na Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal do Entroncamento, publicado no Diário da República em 11 de março de 2019, existe uma imprecisão nos artigos 60.º, 61.º, 62.º e 63.º, as quais se passam a transcrever: Art.º 60.º

– N.º 1, onde se lê “profundidade” deve ler-se “altura”

Art.º 61.º - “Ossários Municipais”

- Onde se lê “profundidade” deve ler-se “altura”



Art.º 62.º “Jazigos de Capela”

N.º 1 – Onde se lê “2,70m de fundo” deve ler-se “2,35m de fundo”, devendo obedecer às implantações e dimensões já previstas nos respetivos espaços pré-definidos para jazigos.

Art.º 63.º. “Requisitos das Sepulturas”

Alterar o quadro como segue

talhões		
adultos		
	até 18, inclusive	19 e seguintes
comprimento	1,90	2,10
largura	0,80	0,80
altura	0,35	0,10
crianças		
comprimento	1,20	...*
largura	0,65	...
altura	0,30	...

*não há sepulturas nos talhoes 19 e seguintes

Deve ainda adicionar-se a seguinte alínea ao n.º 2 do artigo 63.º:

N.º 2 a) Os aros de fundação rente ao solo, podem ser revestidos do mesmo material da sepultura, observados os requisitos enunciados no n.º 1, devendo respeitar, de acordo com as figuras insertas no regulamento, as seguintes dimensões:

Nos talhões numerados até ao 18 (dezoito), inclusive, a dimensão máxima é de 2m de comprimento por 0,90m de largura.

Nos talhões numerados a partir de 19 (dezanove) a dimensão máxima é de 2,30m de comprimento por 1m de largura.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal e remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

3145/19 – CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – MINUTA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE E EDUCAÇÃO

- E-mail da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a enviar a Minuta da deliberação do Conselho Intermunicipal, de 21 de março de 2019, relativa à Transferência de Competências, do seguinte teor:

“O Conselho Intermunicipal, reunido a 21.03.2019 fez uma apreciação dos diplomas setoriais publicados no domínio da Educação e da Saúde, que concretizam a transferência de competências para as entidades intermunicipais, nos termos da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, resultando as seguintes deliberações:

- Decreto-Lei n.º 21/2019: Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da Educação.

O Conselho Intermunicipal, em deliberação por unanimidade, considera que a CIM do Médio Tejo tem desde já condições para exercer as competências previstas no diploma;

- Decreto-Lei n.º 23/2019: Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da Saúde.



O Conselho Intermunicipal, em deliberação por unanimidade, considera que a CIM do Médio Tejo tem desde já condições para exercer as competências previstas no diploma.

Mais deliberou o Conselho Intermunicipal remeter a presente informação aos municípios, no sentido de, nos termos da legislação em vigor, submeter à consideração dos respetivos órgãos municipais o acordo prévio sobre o exercício efetivo das referidas competências por parte da CIM do Médio Tejo.”

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o acordo prévio sobre o exercício efetivo destas competências por parte da CIM do Médio Tejo, conforme consta na minuta da deliberação do Conselho Intermunicipal realizado em 21 de março de 2019 e remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Ilda Joaquim, Tília Nunes, Jaime Ramos, José Miguel Baptista e o Vice-Presidente Sr. Carlos Amaro.

- Votou contra o Vereador Sr. Marco Geração.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

1533/18 – PROCESSO DE TRANSMISSÃO DO PATRIMÓNIO DA RESITEJO PARA A RSTJ

- Na sequência da escritura de constituição da empresa intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., foi presente a seguinte informação, seguida de proposta, emanadas da Resitejo:

“ Em 2017, no âmbito das reuniões do grupo de trabalho para a realização do trabalho inerente à criação da empresa intermunicipal que tinha como finalidade substituir a Resitejo no tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos dez Municípios associados nesta última, quando da análise da fórmula jurídico/financeira para a passagem dos valores relativos aos ativos e passivos da Resitejo para a EIM, por proposta do Revisor Oficial de Contas, foi proposto aos Municípios que a referida transferência se realizasse através da figura do trespasse da atividade, conforme informação elaborada pelo mesmo em mail com data de 19 de novembro de 2017 de que se anexa cópia.

Este princípio foi enviado para todos os Municípios juntamente com a proposta de pacto social, tendo estes documentos sido analisados e aprovados nos diversos órgãos Municipais (executivo e deliberativo) no início de 2018.

Na fase final do processo e por opinião emitida pela senhora notária esta posição foi alterada e substituída pela figura da transmissão gratuita do património, tendo a mesma sido também aprovada nos órgãos dos diversos Municípios no final de 2018.

No entanto, quando analisadas as implicações tributárias desta forma de transmissão verificou-se que as mesmas eram bastante lesivas dos interesses dos Municípios pelo que e após a obtenção de pareceres jurídicos foi a mesma abandonada, tendo sido recuperada a anterior fórmula de transmissão onerosa dos ativos (mail em anexo).

Atendendo ao atrás exposto e por forma a podermos avançar com o processo de transferência do património da Resitejo para a RSTJ, entretanto já criada, é necessário que os órgãos autárquicos voltem a deliberar e a autorizar a realização desta operação através da aprovação da proposta que se anexa:

Proposta:

Atendendo que no dia 27 de março de 2019, foi celebrada a escritura de constituição da empresa intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos,



E.I.M., S.A., contribuinte fiscal número 515332607, com sede na Rua Ferro de Engomar – Eco Parque do Relvão – Carregueira e para que se possa dar continuidade ao processo de substituição da Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo, é necessário proceder à transferência do património da mesma, constituído pelos seus ativos e passivos, através da celebração de uma escritura pública de transferência de estabelecimento de acordo com os seguintes princípios:

a) Transmissão onerosa do estabelecimento da Resitejo (ativos deduzidos dos passivos) para a RSTJ, pelo valor a indicar por ROC independente, de acordo com os dados contabilísticos a apurar na data da operação (a 31 de dezembro de 2018 o valor indicativo era de 2.740.186,82€).

b) Na liquidação e dissolução da Resitejo, o crédito detido na RSTJ, decorrente da transmissão onerosa mencionada no ponto anterior, será alocado na partilha aos seus associados e será utilizado para o aumento do capital social da empresa intermunicipal agora criada.

c) Aumento de capital em espécie, com valor indicativo de 2.750.000 euros, sendo a realização efetuada com os créditos detidos pelos Municípios na RSTJ.

d) Devolução aos Municípios do remanescente dos créditos, no valor total de até 50.000 euros.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

858/19 - CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÃO DESTINADA A CAFETARIA E SIMILARES NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS

- Na sequência de um pedido de Ricardo Jorge da Guia Farinha, arrendatário de instalação destinada a cafetaria e similares na Praça Salgueiro Maia, de isenção do pagamento das rendas, foi presente a seguinte informação da Coordenadora Técnica da Secção de Licenças e Taxas, Conceição Antunes:

«Relativamente ao pedido de isenção do pagamento de taxas, durante o período em que vão decorrer as obras, prevendo a abertura no início do mês de junho, a Câmara pode isentar total ou parcialmente o pagamento de taxas, quando referentes a atividades consideradas pela Câmara Municipal de interesse municipal e analisadas caso a caso (n.º 2 do art.º 17.º do RTTLNU), o valor da isenção é de 549,99€ x 2 meses= 1099,98€.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das rendas, no valor 1.099,98€, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

5118/19 – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – PROPOSTA DE MARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PARA 2 LUGARES AFETOS AO POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS E RESTANTES 6 LUGARES DESTA FAIXA, NA PRAÇA MARECHAL CARMONA

- Presente uma planta com a proposta de marcação da sinalização horizontal para os 2 lugares afetos ao posto de carregamento de veículos elétricos e restantes 6 lugares desta faixa, situada na Praça Marechal Carmona, junto ao edifício da DGUO. É ainda proposto que 4 destes 6 lugares sobrantes sejam reservados a viaturas da CME, com a colocação de um sinal vertical respetivo, de modo a



otimizar o estacionamento e a localização destas viaturas, pois os funcionários têm muitas vezes de consumir algum tempo a procurar lugar para parquear quando regressam de um serviço, ou a localizá-las quando necessitam de sair em serviço.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a reserva dos lugares de estacionamento e a colocação da sinalização proposta, de acordo com a planta anexa.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

5078/19 – CREDENCIAÇÃO DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO E INTEGRAÇÃO NA REDE PORTUGUESA DE MUSEUS

- A Rede Portuguesa de Museus é um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre instituições.

- A credenciação das instituições consiste na avaliação e no reconhecimento oficial da qualidade técnica dos museus, “avaliando a realidade museológica portuguesa no respeito pelas diferenças dos museus existentes, com objetivos de reforço da qualidade e da fruição do património cultural português, em toda a sua diversidade e riqueza.

- Por despacho do Ministério da Cultura emitido em 28 de março de 2019, a Rede Portuguesa de Museus passou a integrar cinco novas instituições, totalizando 156 membros, das quais se destaca a credenciação das seguintes instituições: Museu do Centro Hospitalar do Porto, Museu de Aquarela Roque Gameiro, em Minde, Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, Museu da Saúde, em Lisboa e Centro Internacional de Artes José de Guimarães, em Guimarães.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 21

295/19 – RECENSEAMENTO ELEITORAL 2018 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

- Presente uma comunicação da Direção Geral de Administração Interna, sobre a transferência de verbas para o Município, no âmbito do Recenseamento Eleitoral de 2018, acompanhada de um mapa com os valores a atribuir para o Município e para cada Junta de Freguesia.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, efetuar a transferência total da verba para as freguesias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

3429/19 – CAMPOS DE TÊNIS – ALTERAÇÃO DO PISO DE JOGO PARA RELVA SINTÉTICA – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Eng.º Civil da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Nuno Carda, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de liberação de caução da empreitada dos “Campos de Ténis – Alteração do piso de jogo para relva sintética”:

«Solicita a firma R.E.D – Relvados e Equipamentos Desportivos, LDA a liberação da caução da empreitada “Campos de ténis – Alteração do piso de jogo para relva sintética”.

Verificada a inexistência de defeitos da prestação do empreiteiro deverá se proceder à liberação da caução de acordo com o nº5 do art.º 295º do Código dos Contratos Públicos.



Decorrido período inferior a dois anos desde a receção provisória da empreitada, realizada em 22.06.2017, a liberação a efetuar será de 30% do valor da caução, ou seja 689,99€. (caução - retenção realizada nos pagamentos - 2.299,97€ - 5% do valor total dos trabalhos realizados na empreitada).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de caução, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

3110/19 – REPARAÇÃO DA REDE DE INCÊNDIOS ENTERRADA - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2/3 DR. RUY D'ANDRADE – ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA

- Da Eng.^a Civil da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Patrícia Anacleto, foi presente a seguinte informação referente à reparação de defeitos da rede de Incêndios Enterrada da empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade”:

“Serve a presente para informar V. Exa. que após informação destes serviços, foi notificado o gestor da insolvência da Alpeso SA., para a correção da rede de abastecimento de água para o combate a incêndios da escola EB Dr. Ruy d’Andrade, defeito da sua responsabilidade.

A resposta do gestor da insolvência consta do anexo n.º 4, referindo que a empresa está em processo de insolvência estando já encerrada, pelo que não pode a massa insolvente proceder à realização dos trabalhos.

Assim, propõe-se que seja deliberado proceder ao acionamento da garantia bancária prestada pela Alpeso do âmbito da empreitada “Execução da Nova Escola EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade”, no valor dos trabalhos de correção dos defeitos: 14.500€ + IVA, conforme mapa em anexo n.º 1”.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao acionamento da garantia bancária prestada pela Alpeso do âmbito da empreitada “Execução da Nova Escola EB 2/3 Dr. Ruy d’Andrade”, no valor dos trabalhos de correção dos defeitos: 14.500€ + IVA, conforme mapa em anexo n.º 1.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 24

2058/19 – PROC.º DE OBRAS N.º 11/2019 – MARIA VIRGINIA DIOGO GRÁCIO DOS SANTOS – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – LEGALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO DE ANEXO E CONSTRUÇÃO DE MURETE

- Presente o processo de obras número 11/2019, em nome de Maria Virgínia Diogo Grácio dos Santos, referente à construção de garagem – legalização/alteração de anexo e construção de murete, na rua da Barroca, n.º 39, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

- Da Arquiteta da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Telma Domingues, foi presente a seguinte informação:

“Pretende a requerente a construção de uma garagem e de um murete e a legalização/alteração de anexos, na localização acima indicada.

Após reunião com o projetista, foram solicitadas correções de algumas peças desenhadas por forma a fazer cumprir a legislação em vigor, nomeadamente no que corresponde às dimensões da garagem inicialmente propostas e ao enquadramento da mesma com a construção existente.

Tendo sido analisadas as peças entregues, o parecer destes serviços é



favorável, estando o projeto em condições de ser deferido, podendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 25

12556/18 – ALTERAÇÃO AO LOTE N.º 1 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2001 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA.

- Na sequência da petição em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Lda., a solicitar alteração ao lote n.º 1 do alvará de loteamento n.º 1/2001, foi presente a seguinte informação do arquiteto José Tavares da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

“A presente intenção refere-se ao pedido para alteração do loteamento 1/2001, propondo para o lote 1, modificação de implantação assim como de áreas de habitação e de construção.

Foram aditados elementos com retificações à proposta sendo correspondentemente substituídos.

A proposta incide concretamente na alteração do polígono de implantação para habitação e arrumos que é reduzida em 1.00 m², assim como da área bruta de construção que passa de 296.00 para 329.00m².

A operação urbanística pretendida não põe em causa as disposições do PDM e demais disposições regulamentares.

Desta forma, propõe-se a sua aprovação sem necessidade de execução de quaisquer especialidades ou infraestruturas adicionais. Também não há lugar a área de cedências adicionais uma vez que mantém o número de fogos.

Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei nº 555/99 conjugado com o art.º 15.º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder à notificação dos proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta alteração, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica

